



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0001497-89.2023.8.26.0019

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeado *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial de **RIO BRANCO ESPORTE CLUBE** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e opinar o quanto segue:

1. Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, no dia 28 de novembro de 2024, **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento.
2. Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido para visitação nas sedes do Clube por funcionários do setor administrativo.
3. Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue em atividade, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.



4. Importante salientar, que o Relatório Fotográfico tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.
5. Deste modo, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em **28 de novembro de 2024**.

Campinas, 03 de dezembro de 2024.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos
OAB/SP nº 183.917

Arthur Fonseca Cesarini
OAB/SP nº 345.711

Felipe Rodrigues Medeiros
OAB/SP nº 468.865



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Rio Branco Esporte Clube

Novembro / 2024

Introito: R4C – Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **RIO BRANCO ESPORTE CLUBE**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Americana, processo nº 1002774-26.2023.8.26.0019, vem informar que procedeu com a vistoria não agendada à sede da Recuperanda em 28 de novembro de 2024.

Breve Relatório: Informa esta Auxiliar do Juízo que pôde averiguar visualmente a situação factual do clube, a qual se mostrou estável e devidamente organizada.

Pôde se vislumbrar na vistoria *in loco*, número considerável de funcionários, o que denota atividade empresarial.

Além do mais, é perceptível visualmente verificar o funcionamento dos setores administrativo e operacional com colaboradores trabalhando normalmente.

Cumpre ressaltar que o presente relatório fotográfico tem o propósito de demonstrar visualmente a situação das atividades da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares do instituto recuperacional.

Por fim, segue relatório fotográfico retratando parte dos trabalhos de vistoria:



Foto 01: Entrada do Estádio



Foto 02: Visão da Area interna do Estádio

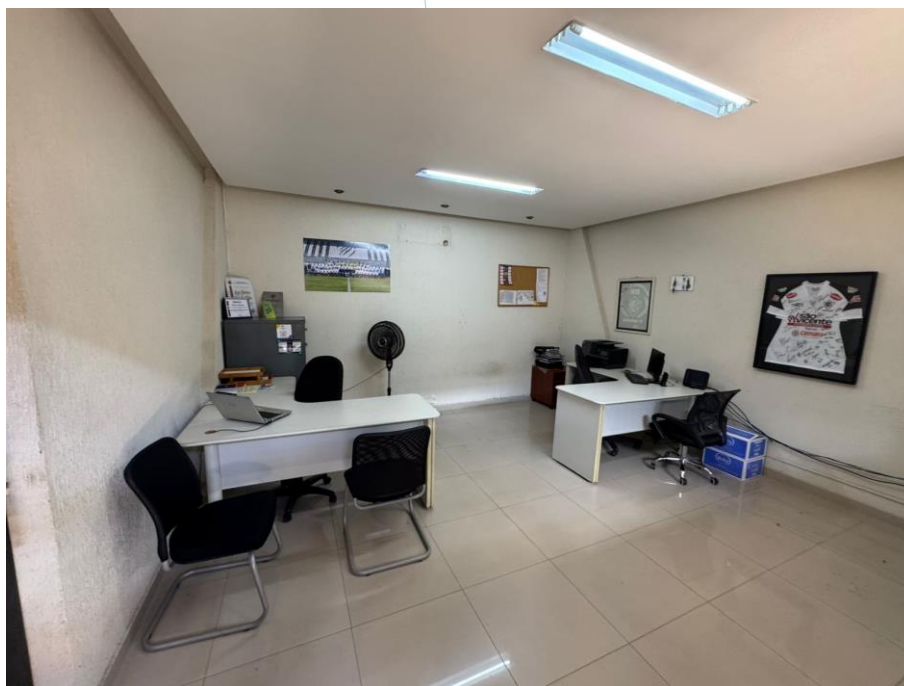


Foto 03: Secretaria



Foto 04: Loja do clube



Foto 05: Visão panorâmica do Estádio

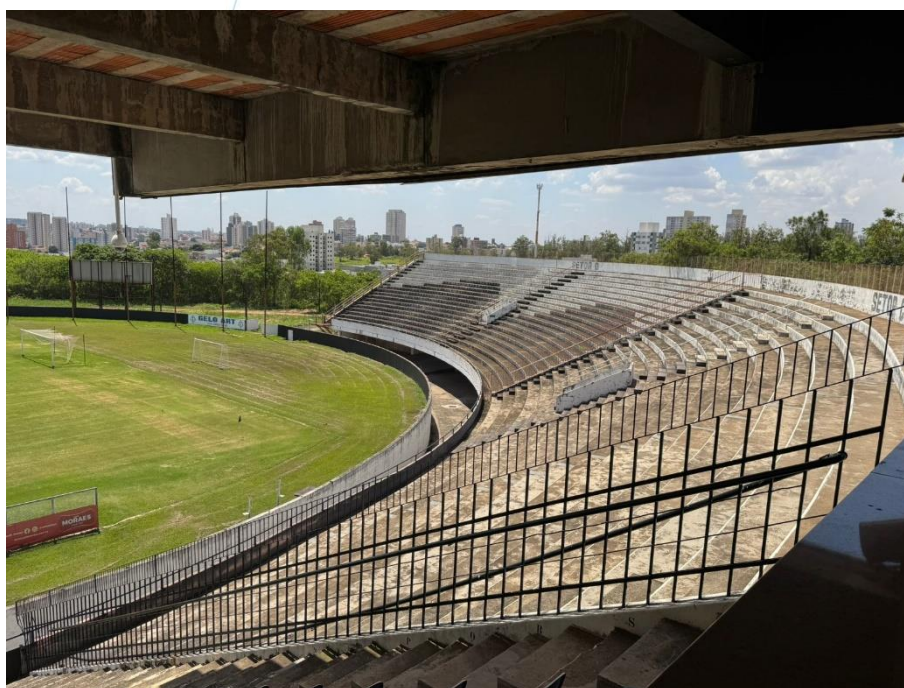


Foto 06: Visão panorâmica do Estádio (continuação)

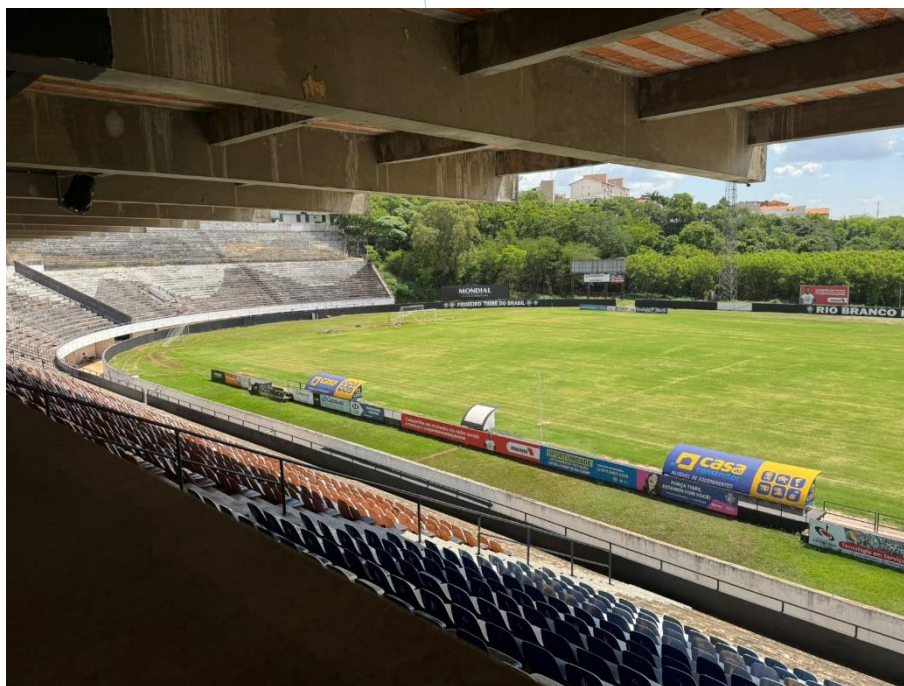


Foto 07: Visão Panorâmica do Estádio *(continuação)*

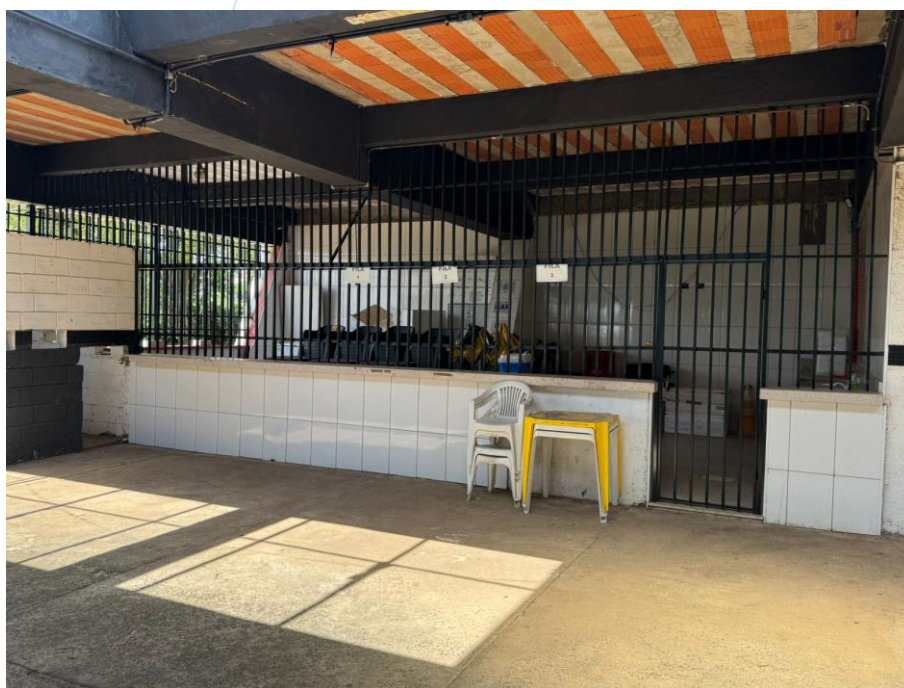


Foto 08: Lanchonete



Foto 09: Entrada do estádio



Foto 10: Entrada do estádio (continuação)



Foto 11: Sede social



Foto 12: Campos de futebol



Foto 13: Visão ampla da piscina



Foto 14: Visão Panorâmica da Sede Social



Foto 15: Áreas da Churrasqueira



Foto 16: Piscina



Foto 17: Area Social



Foto 18: Vista Panorâmica do campo de futebol



Foto 19: Academia

Conclusão: Clube se encontra em correto funcionamento. Ambiente administrativo, desportivo e social propício à execução da atividade.